

REGULAMENTO

“ENDORPHINE DUO, BIKE + CORRIDA”

1 - Da competição:

1.1 - O *Endorphine Duo, Bike + Corrida*, será realizado durante o ano calendário de 2019, precisamente no dia 16 de fevereiro de 2019, com retirada de kit no mesmo dia 16, das 10:30 às 14:00 horas, e largada prevista para as 18:00 horas, no Lages Garden Shopping, sito a BR-282, 1015 – Guarujá – CEP: 88524-900, Lages – SC, podendo tal data e horários sofrerem alteração.

2 - Da organização:

2.1 - O *Endorphine Duo, Bike + Corrida* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a prova, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

3 - Das distâncias:

3.1 – **A competição contará com as distâncias de 16,3 km de bicicleta e 6 km de corrida a pé, nessa ordem.**

4 - Das categorias:

4.1 – As categorias são assim definidas:

- Solo Masculino;

- Solo Feminino;

- Dupla Masculino;

- Dupla Feminino;

- Dupla Mista.

5 – Da Premiação:

5.1 – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros de cada categoria, sendo 02 (dois) troféus por dupla e 01 (um) nas categorias solo;

5.2 – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

5.3 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo quando previamente solicitado a ORGANIZADORA.**

6 – Das inscrições:

6.1 – As inscrições serão realizadas através da plataforma Risco Zero (www.riscozeroadventure.com.br) dentre os dias 15 de janeiro a 13 de fevereiro, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela Risco Zero, a qual também cobrará pela taxa de conveniência, ou mediante depósito bancário na conta da **ORGANIZADORA**;

6.2 – As inscrições são intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;

6.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto a plataforma Risco Zero, ou ainda com a comprovação do pagamento bancário direto em conta, desde que cumpridos os requisitos constantes na cláusula 7.2 do presente Regulamento. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9983-0222 e e-mail endorphine@gmail.com, disponibilizando o respectivo comprovante;

6.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos.

7 – Do Valor das Inscrições:

7.1 – O valor das inscrições é o seguinte:

Primeiro e único lote

Kit Slim Solo – R\$ 65,00 (sem camiseta)

Kit Slim Dupla – R\$ 130,00 (sem camiseta)

Camiseta dryfit – R\$ 35,00¹

7.2 – Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 5 (cinco) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), desde que o pagamento seja feito diretamente em conta bancária da **ORGANIZADORA**, e repassados os dados dos atletas mediante planilha fornecida pela **ORGANIZADORA**.

8 – Do kit do atleta:

8.1 – O Kit atleta conterà:

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Número de bicicleta,
- Chips de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

9 – Da retirada do kit do atleta:

9.1 – O Kit do atleta será retirado no mesmo dia 16 de fevereiro, das 10:30 às 14:00 horas junto ao local de largada nas dependências do Lages Garden Shopping;

9.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Porém, no caso das duplas, um dos atletas, independentemente de autorização, poderá retirar o kit do outro atleta da dupla. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

9.3 – Ao adquirir a camiseta, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho escolhido da

¹ Para pedidos com camisetas, a inscrição deve ser comprovada até dia 02 de fevereiro de 2019.

mesma quando de sua retirada. Será fornecido tabela de tamanhos da camiseta junto a plataforma de inscrição.

10 – Da participação e aferição do tempo:

10.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

10.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

10.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

10.4 – A numeração do atleta deverá, em relação ao corredor, estar completamente visível de frente, na altura da cintura, segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação. E na bicicleta, deverá ser afixada no guidom, com línguas de sogra, de maneira a ficar visível;

10.5 – A aferição do tempo do atleta e/ou dupla se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip no numero de peito e na placa da bicicleta, **computando-se o tempo BRUTO**. A utilização dos chips fornecidos pela **ORGANIZADORA** é obrigatória! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos aos mesmos e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o(s) atleta(s) inscrito(s), tacitamente, ter(em) conhecimento da forma de utilização e colocação dos mesmos;

10.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;

10.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição;

10.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

11. Dos equipamentos:

11.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de bicicleta, estilo mountain bike, com capacete, e vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os

indicados para corridas *running*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, repelente, cinto de hidratação ou garrafa de água;

11.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

11.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12 – Do Seguro:

12.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

13 – Da Segurança:

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, **ciente, desde já, que o fluxo de veículos não será interrompido, devendo respeitar as normas de trânsito.** O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

13.2. – É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, exarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde. Poderá a **ORGANIZADORA**, a qualquer momento, exigir do atleta a comprovação de sua condição médica favorável a prática esportiva, sob pena de imediata desclassificação da prova, caso não atendida;

13.3. - Ao participar da presente prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará

a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

13.4. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

13.5 – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários de terrenos por onde passe a corrida, inclusive o poder público, patrocinadores e *staff* de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

14 – Da comunicação e divulgação:

14.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: www.facebook.com/endorphine, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

15 – Do percurso:

15.1 – Os percursos serão divulgados com antecedência mínima de 10 dias pela **ORGANIZADORA**.

15.2 - Os percursos poderão ser modificados antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZADORA** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

16 -Direto de imagem e disposições finais:

16.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZADORA**, patrocinadores ou meios de comunicação.

16.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

16.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, janeiro de 2019.